CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 6/2015
AUTOR: Vereador Euvaldo Jorge
EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de oficinas de artes nas escolas municipais para os alunos construírem brinquedos com a utilização de materiais descartáveis".
RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente parecer tem como objetivo o Projeto de Indicação 6/2015, de autoria do ilustre Vereador Euvaldo Jorge, que possui o escopo de ofertar aos alunos das escolas municipais oficinas lúdicas, que ensinem a construir brinquedos com a utilização de materiais descartáveis.

É de suma importância para o desenvolvimento das crianças na faixa etária dos 3 aos 14 anos o exercício de atividades socioeducadoras, que despertem no jovem a imaginação, a curiosidade e criatividade de forma lúdica e divertida auxiliada aos múltiplos conhecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR 15132
MAT.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta proposição tem como intuito estimular o processo criativo das crianças em formação, auxiliada a uma forma simples e bastante eficaz que além de ajudar no desenvolvimento físico e psicológico da criança, poderá contribuir para o despertar da vontade de melhores hábitos e práticas de esportes.

Ademais, a propositura em comento atende aos requisitos dispostos no Art. 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade de Propositura chamada Indicação.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto voto pela aprovação do **Projeto de Indicação nº 6/2015**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 09 de Março de 2015.

Geraldo Júnior

Vereador - SD